

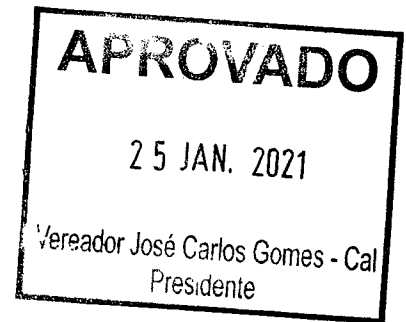


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro a EDP, informações acerca da inspeção técnica, para verificar a causa de quedas constantes de energia no bairro residencial Parque das Palmeiras, no município de Pindamonhangaba/SP, que gerou a Nota de Atendimento nº 601575028, registrada sob nº 0269514349 de protocolo, visando sanar o problema de ocorrências constantes.



Senhor Presidente,

Considerando que, em 28/12/2020, devido o recesso parlamentar encaminhamos por e-mail visita técnica no referido bairro afim de verificar a causa de constantes quedas de energia, o que vem causando transtornos e perdas financeiras aos munícipes daquele bairro;

Considerando que, em resposta a EDP nos informou por e-mail que : “Recebemos seu e-mail em 28.12.2020, referente a Queda de Energia. Informamos que foi gerada a Nota de Atendimento nº 601575028 registrada sob nº 0269514349 de protocolo. O prazo previsto para análise e retorno é de até 5 (cinco) dias úteis, conforme determinada a Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica 414/2010 (ANEEL), em seu artigo nº 197;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie a EDP, informações acerca da solicitação de inspeção técnica, para verificar a causa de quedas constantes de energia no bairro residencial Parque das Palmeiras, no município de Pindamonhangaba/SP, que gerou a Nota de Atendimento



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

nº 601575028, registrada sob nº 0269514349 de protocolo, visando sanar o problema de ocorrências constantes.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de janeiro de 2021.


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR



Prezado Cliente

Em resposta a sua solicitação referente a instalação nº 150283656 – CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, a tabela abaixo apresenta os indicadores no ano 2020, para Qualidade do serviço (Interrupções), para os indicadores: DIC, FIC e DMIC, conforme modulo 8 do PRODIST – ANEEL, resolução nº 794/2017, data de vigência 01/01/2018, houve violação.

Indicadores da Qualidade do Serviço

Ano	Período	DIC		FIC		DMIC	
		Apurado	Limite ANEEL	Apurado	Limite ANEEL	Apurado	Limite ANEEL
2020	Jan	1,57	4,71	1,00	3,11	1,57	2,60
	Fev	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Mar	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	1º TRI	1,57	9,43	1,00	6,22	-	-
	Abr	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Mai	3,20	4,71	1,00	3,11	3,20	2,60
	Jun	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	2º TRI	3,20	9,43	1,00	6,22	-	-
	Jul	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Ago	1,40	4,71	3,00	3,11	1,28	2,60
	Set	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	3º TRI	1,40	9,43	3,00	6,22	-	-
	Out	2,75	4,71	3,00	3,11	1,12	2,60
	Nov	1,10	4,71	1,00	3,11	1,10	2,60
	Dez	4,65	4,71	1,00	3,11	4,65	2,60
	4º TRI	8,50	9,43	5,00	6,22	-	-
	Ano	14,67	18,86	10,00	12,45	-	-
2019	Jan	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Fev	0,78	4,71	1,00	3,11	0,78	2,60
	Mar	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	1º TRI	0,78	9,43	1,00	6,22	-	-
	Abr	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Mai	0,17	4,71	1,00	3,11	0,17	2,60
	Jun	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	2º TRI	0,17	9,43	1,00	6,22	-	-
	Jul	5,12	4,71	1,00	3,11	5,12	2,60
	Ago	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Set	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	3º TRI	5,12	9,43	1,00	6,22	-	-
	Out	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	Nov	1,40	4,71	1,00	3,11	1,40	2,60
	Dez	0,00	4,71	0,00	3,11	0,00	2,60
	4º TRI	1,40	9,43	1,00	6,22	-	-
	Ano	7,47	18,86	4,00	12,45	-	-

1. Indicadores

Informamos que as compensações financeiras referentes as transgressões, são creditadas automaticamente na fatura de energia elétrica em até dois meses após o período de apuração. Ressaltamos que para o cálculo dos indicadores são utilizadas as interrupções acima de 3 minutos, conforme estabelecido pelo Módulo 8 do PRODIST.



Informações

A ANEEL, de acordo com a tabela 7 do módulo 8 do PRODIST, classifica as Variações Momentâneas de Tensão - VMT e as Variações Temporárias de Tensão - VTT, conforme figura abaixo:

Classificação	Denominação	Duração da Variação	Amplitude da tensão (valor eficaz) em relação à tensão de referência
Variação Momentânea de Tensão	Interrupção Momentânea de Tensão	Inferior ou igual a três segundos	Inferior a 0,1 p.u
	Afundamento Momentâneo de Tensão	Superior ou igual a um ciclo e inferior ou igual a três segundos	Superior ou igual a 0,1 e inferior a 0,9 p.u
	Elevação Momentânea de Tensão	Superior ou igual a um ciclo e inferior ou igual a três segundos	Superior a 1,1 p.u
Variação Temporária de Tensão	Interrupção Temporária de Tensão	Superior a três segundos e inferior a três minutos	Inferior a 0,1 p.u
	Afundamento Temporário de Tensão	Superior a três segundos e inferior a três minutos	Superior ou igual a 0,1 e inferior a 0,9 p.u
	Elevação Temporária de Tensão	Superior a três segundos e inferior a três minutos	Superior a 1,1 p.u

Tabela - Classificação das Variações de Tensão de Curta Duração

As Variações de Tensão Temporárias - VTT's são, geralmente, provocadas por defeitos de caráter transitórios, estes são prontamente sanados pelo sistema de proteção que compõem as instalações da EDP SÃO PAULO.

As Variações Momentâneas de Tensão - VMT's são, geralmente, provocadas por curto-circuito, chaveamento de cargas, manobras na rede, etc.

Sugerimos que aos equipamentos instalados nessa unidade consumidora, sensíveis às VMT's e/ou às VTT's, sejam protegidos através de UPS (Uninterruptible Power Supply) ou condicionadores de energia.

Para melhor agilidade e celeridade na análise, quando percebidas interrupções de curta e longa duração, ou variações dos níveis de tensão, que sejam registradas através de livro de ocorrências e depois informar a concessionária da(s) ocorrência(s):

- Número de instalação da unidade consumidora;
- Data e horário início e horário fim da ocorrência;
- Problema verificado;
- Processo afetado (geral ou parcial).

Estas informações irão nos auxiliar na análise, estudo e ações proativas.

Atenciosamente



EDP São Paulo



Qualidade de Serviço - Interrupções

Realizado análise para ano 2020, houve ocorrências de registros de interrupção > 3 minutos, conforme modulo 8 do PRODIST – Qualidade de Serviço.

Ordem ID	Classe	Causa	Duração [Minutos]	NUF Cliente	Instalação	Data Interrupção	Data Restauração
4392766	201	11	Descarga Atmosférica	94	N	270ET005052199	14/01/20 17:04:00
4482630	201	180	Galho de Árvore	192	N	270DJPID00169	06/05/20 09:40:00
4564328	201	200	Animais	77	N	270BF005052129	20/08/20 08:00:00
4561937	244	824	Pré / Pós Intervenção na Rede	3	N	ST 00000021634	30/08/20 07:53:00
4571157	201	813	Turmas trabalhando no local	4	N	320RL005875369	30/08/20 19:18:00
4598907	201	20	Vento forte	67	N	270DJPID00169	08/10/20 03:47:00
4600847	201	180	Galho de Árvore	48	N	270DJPID00169	09/10/20 08:32:00
4605582	201	200	Animais	50	N	270BF005053569	14/10/20 15:25:00
4633233	201	180	Galho de Árvore	66	N	270DJPID00169	13/11/20 16:46:00
4647185	201	491	Deterioração de Equipamento	76	C	ST 00000023038	27/11/20 17:15:00
4674243	201	813	Turmas trabalhando no local	4	C	270DJPID00169	18/12/20 14:44:00
4679940	900	11	Descarga Atmosférica	279	N	270ET005052199	22/12/20 21:17:00

Figura 2. Interrupções

Para “Dias Críticos” (DICRI) para ano 2020, não houve ocorrências, conforme modulo 8 do PRODIST – Qualidade de Serviço.

Número	Classe	Causa	DICRI Apurado	DICRI Padrão	Violado	
4674243	201	813	Turmas trabalhando no local	0,06	12,22	Não
4647185	201	491	Deterioração de Equipamento	1,26	12,22	Não
4647185	201	491	Deterioração de Equipamento	0,01	12,22	Não

Figura 3. Dias Críticos

Conclusão

Após análise, os indicadores de continuidade apresentado na figura 1 encontra – se violado para o mês de dezembro de 2020 em inconformidade com o modulo 8 - PRODIST – ANEEL.

EDP SP através da sua equipe de manutenção estará realizando inspeção técnica ao local para averiguar as ocorrências conforme a figura 2. Interrupções e com as informações obtidas será tomado as devidas providências.